



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre retorno da servidora de pós-graduação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o retorno da servidora técnico-administrativa **VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO**, Siape: 2033234, do afastamento parcial concedido para pós-graduação *strictu sensu*, através da Portaria GR N° 870, de 25 de agosto de 2017.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor